



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 086/2021

Serviços médicos para atuarem no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 086/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos ultrasonografista no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **JOÃO PAULO RAMOS GONÇALVES**, inscrito no CNPJ sob n.º 21.677.963/0001-02, com sede na Rua Dezesesseis de Outubro, 53, Bairro, São Domingos, 53, Espinosa – MG, CEP: 39.510-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o que perfaz o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 01 de novembro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal